LEI MUNICIPAL N°. 766/07, DE 21 DE JUNHO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À POSTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Posto de Saúde Marieta Carlos Torres, o posto de saúde localizado na Comunidade de São Sebastião.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 21 de junho de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal